

Parecer 04 - CEUF

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2018	10h	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	112

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria, já que é necessário incluímos as emendas.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.769, de 2017, de autoria do Deputado Lira, que “dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, mestrado e doutorado, para os refugiados no Distrito Federal”.

Sr. Presidente, pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade das três emendas provenientes da CESC.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer ao projeto e as emendas está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.769, de 2017, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.